

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA

A) DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIDOR / EMPREGADO PÚBLICO

- i. Declaração de que é servidor público ou empregado público;
- ii. Fotocópia de contracheque recente.

B) DOCUMENTAÇÃO PARA RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS PRÓXIMOS AOS POLOS

- i. Comprovante de endereço atualizado.

C) DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- **RESERVA DE VAGA L1, L2, L3 e L4**

1. **Documento para comprovação de procedência de Escola Pública:**

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames).

D) DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

- **RESERVA DE VAGA L1 e L2**

1. **Documentos para comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:**

- a. **FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (anexo II)**, preenchido e comprovado com a documento abaixo listada de acordo com a situação de cada membro que compõem o núcleo familiar.

- b. **Comprovação do Núcleo Familiar:**

- Para membros menores de 16 anos de idade:
 - I - Cópia da Certidão de Nascimento;
- Para membros maiores de 16 anos de idade:
 - I - Cópia do documento de identidade**;
 - II - Cópia do CPF.

c. Situação de trabalho e/ou ocupação do membro familiar maior de 16 anos:

1 TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

- 1.1 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte***;
- 1.2 - Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 - Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2. TRABALHADOR RURAL:

- 2.1 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte***;
- 2.2 - Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 - Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 - Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 3.1 - Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 - Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- 4.1 - Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO O PROFISSIONAL LIBERAL:

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

6. DESEMPREGADOS:

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)***;
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

7. TRABALHADOR INFORMAL:

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte***;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

** São considerados **documentos de identidade** válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei N° 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

*** ATENÇÃO: Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.